

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 8ª REGIÃO
Av. Antônio Sales, 1317, Sala 102 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza - CE
CEP 60.135-101 - www.corecon-ce.org.br

EDITAL DE ELEIÇÃO

Edital do Corecon-Ce

Conselho Regional de Economia da 8ª REGIÃO - CE

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/5/2026, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2026, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 4 (quatro) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário oficial de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 16 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon, localizada na AV. ANTÔNIO SALES, 1317, SALA 102, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE, CEP 60.135-101 ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico administrativo@corecon-ce.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-Ce disponibilizará em sua sede, e na sua Delegacia Regional, localizada no PÁTIO CARIRI CORPORATE em RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 175, 6 ANDAR, SALA 602, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, CEP 63041-162, no horário de 9h a 12h, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios deverão ser oficialmente divulgados até o dia 3 de novembro de 2026. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. THIAGO COSTA HOLANDA e pelos membros titular, o Econ. FELIPE ALBUQUERQUE SOBRAL E SILVA e o Econ. PEDRO RAFAEL LOPES FERNANDES, e como membro suplente, o Econ. MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18 de setembro de 2026 às 9 horas, presencialmente na sede do Corecon/CE, na AV. ANTÔNIO SALES, 1317, SALA 102, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE, CEP 60.135-101, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Fortaleza-Ce, 17 de agosto de 2026. JOSE WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA. Presidente do Corecon-Ce.